



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

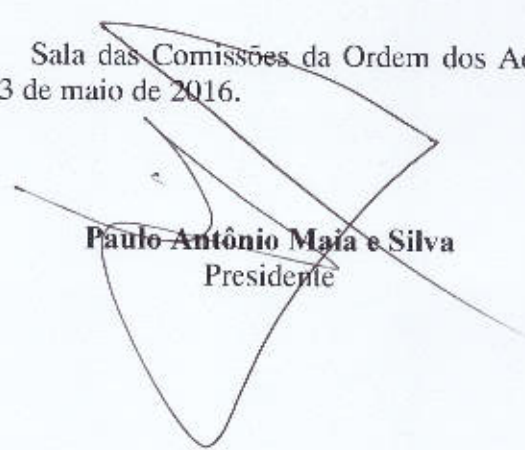
PORTARIA Nº 169/SC/2016

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada **TAYSA PAOOLA
VIEIRA DE OLIVEIRA LINS, OAB/PB 21.339**, para compor a Comissão de
Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 03 de maio de 2016.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente